



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO IV

Nº 145

ANANÁS - TO

sexta-feira, 8 de março de 2024

### SUMÁRIO

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL..... | 1 |
| PORTARIA Nº 028/2024.....         | 1 |

### CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 145

#### PORTARIA Nº 028/2024.

*“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora GILVANI NUNES FEITOSA”.*

A Presidente da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder férias a servidora **GILVANI NUNES FEITOSA** matrícula nº 64, servidora de provimento Efetivo no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, 30 (trinta) dias de Férias em gozo, referente ao período aquisitivo de 2023, a partir de 11/03/2024 a 09/04/2024, com direito a 1/3 de sua remuneração como abono pecuniário de férias. Conforme Plano de Férias confeccionado no dia 05 de março de 2024.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente da Câmara Municipal no exercício de 2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

#### Registre-se e Publique-se.

**Elzi Pereira de Sá**

Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO